



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 20.356.747/0001-94

ADM: 2021 - 2024

Telefone: (31) 3751-1232

Ofício nº GAB/139/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projetos de Leis que autoriza a filiação do Município à UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – SEÇÃO MINAS GERAIS – UNDIME/MG e a Abertura de Crédito Especial para este fim.

Entre Rios de Minas, 12de maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com minha cordial visita, venho pelo presente encaminhar os anexos projetos de leis dispendo sobre a filiação do município de Entre Rios de Minas à UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – SEÇÃO MINAS GERAIS – UNDIME/MG, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos que objetiva contribuir para com a melhoria da educação básica pela oferta de suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do município de Entre Rios de Minas, bem como a abertura de crédito especial específico para atender a despesa com a contribuição associativa que neste exercício importa em R\$ 1.596,00(hum mil quinhentos e noventa e seis reais) anuais.

Entendemos que a filiação à UNDIME-MG é pertinente considerando que a associação tem por finalidade precípua a defesa de direitos sociais e está legitimada a representar os interesses da Educação Municipal junto às autoridades constituídas e órgãos públicos em prol de uma Educação Pública de qualidade para todos.

Além dos projetos de leis acima referidos, anexamos ao presente a Estimativa d Impacto Orçamentário-Financeiro e a Declaração de Compatibilidade da Despesas, em conformidade com o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2000.

Por fim, na expectativa da aprovação dos anexos projetos de leis, por ser matéria de relevante interesse público, reitero nossos votos de estima e consideração e, mais uma vez, nos colocamos à disposição naquilo que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JWR
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 13/05/2022
flus
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Ao Exmo. Sr.
Thiago Itamar Santos Villaça
DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.
Nesta

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas
Paulo Eduardo Assis Maia
Gerente Legislativo



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 20.356.747/0001-94

ADM: 2021 - 2024

- Telefone: (31) 3751-1232

PROJETO DE LEI N° 25, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a filiação do Município de Entre Rios de Minas à UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – SEÇÃO MINAS GERAIS – UNDIME/MG, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a filiação do Município de Entre Rios de Minas à UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – SEÇÃO MINAS GERAIS – UNDIME/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 236.840.622/0001-23, associação civil de direito privado de defesa de direitos sociais.

Parágrafo único - Na condição de município filiado à mencionada Associação fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da contribuição anual, cujo valor atualmente é de R\$ 1.596,00 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais), reajustáveis anualmente pelos índices acumulados do INPC.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei o Município utilizará de recursos constantes de dotação própria do orçamento municipal vigente, pela abertura de crédito especial específico.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 11 de maio de 2022.

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal